



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**PORTARIA N.º 07, DE 17 DE JUNHO DE
2019**

Considera-Se como “Ponto
Facultativo” na Câmara
Municipal o dia 21 Junho de
2019 e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DO RIO PRETO, SEBASTIÃO MONTEIRO PEREIRA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Considera-se como ponto facultativo na Câmara Municipal o dia
21/06/2019 (sexta-feira), data esta que sucede o feriado nacional de Corpus
Christi.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 17 de Junho de 2019.

Sebastião Monteiro Pereira



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Presidente da Câmara Municipal